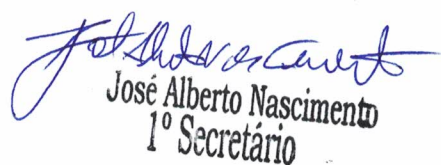



Wagner Barbosa Nascimento
Presidente




José Alberto Nascimento
1º Secretário

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

INDICAÇÃO Nº. 40/2025

De 19 de março de 2025


Ane Vitoria Nunes de Andrade
2ª Secretária

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores que este subscreve solicita que seja encaminhada ao senhor Rogério Sobral Costa, após aprovação do Plenário desta Casa, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de disponibilizar um Psicopedagogo para atuar na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal de ensino.

Justificativa

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é fundamental para garantir a inclusão e o desenvolvimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O profissional psicopedagogo possui conhecimento especializado para diagnosticar dificuldades de aprendizagem e desenvolver estratégias pedagógicas adequadas, contribuindo para a inclusão efetiva desses estudantes no ambiente escolar.

A presença de um psicopedagogo na Sala de AEE permitirá um acompanhamento mais próximo dos alunos, auxiliando na superação de dificuldades cognitivas e emocionais que possam impactar seu rendimento escolar. Além disso, o suporte desse profissional beneficiará professores e familiares, promovendo uma educação mais inclusiva e eficiente.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação ou designação de um Psicopedagogo para atender na Sala de AEE do município.

Sendo assim peço aos colegas senhores (as) vereadores (as) a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao Poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis/SE, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Data: 19/03/2025 11:02:25-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
VEREADOR

Aprovada em 21.03.25